

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 041/ ~~2009~~²⁰¹⁰ - CIB

Goiânia, 25 de fevereiro de 2010.

Aprova o credenciamento de 10(dez) leitos de
UTI Neonatal do Hospital e Maternidade São
Judas Tadeu.

RECEBEMOS
ATA 03 / 03 / 10
Kamery

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de
Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Neonatal no Estado de
Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para o credenciamento de 10
(dez) leitos novos de UTI Neonatal, Tipo II, do prestador Hospital e Maternidade São
Judas Tadeu localizado em Goiânia;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do Hospital e
Maternidade São Judas Tadeu atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de
12/08/1998;
4. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que o custeio dessa
habilitação será coberto com o recurso do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2010 o credenciamento de
10 (dez) leitos novos de UTI Neonatal, Tipo II, do prestador Hospital e
Maternidade São Judas Tadeu localizado nesta capital.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Irani Ribeiro de Moura


Husam Kamal Ed Din Sammur

Secretária de Estado da Saúde

Secretário Mun. de Saúde de Niquelândia

Presidente da CIB

Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS

ATA 03 / 03 / 10
Kamery